

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº 005/2015, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LG INFORMÁTICA S/A, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 3297/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representado por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3358373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 520.367.901-00, residente e domiciliado nesta Capital, por seu Diretor Administrativo **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSPGO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

LG INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada na Primeira Avenida, Qd. 1-B, Lt.22, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.594/0001-22, neste ato representada por **Gustavo Reis Teixeira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 360481-7293429 DGPC/GO e do CPF nº 149.180.051-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2015, por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação contida no Memorando nº 63/2016/GGP, fls. 371, dos autos do processo, contados a partir do dia 06 de agosto de 2016, até o dia 05 de fevereiro de 2017, ou até a implantação final do contrato n. 10/2016, firmado com a empresa INOVA CONSULTORIA SISTEMA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. cuja licitação refere-se ao mesmo serviço constante no contrato que ora se adita.
- 1.3. Caso ocorra a implantação e perfeito funcionamento do novo Sistema antes do

SECIMA
SECRETARIA DE ECONOMIA DE MEIO
AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, PISCICULTURA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

GOVERNO DE
GOIÁS

prazo de 06(seis) meses, a Contratante/AGEHAB poderá rescindir o presente contrato sem que ocorra a imposição de qualquer penalidade à mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor da presente prorrogação importa em R\$ 7.584,12 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) sendo o valor mensal de R\$ 1.264,02 (hum mil duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato que ora se adita, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 05 de agosto de 2016.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS

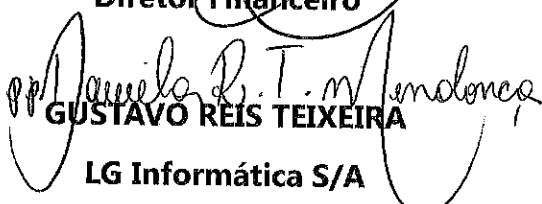
Presidente


FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

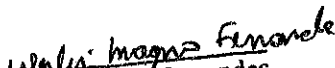

HYULLEY AQUINO MACHADO

Diretor Financeiro

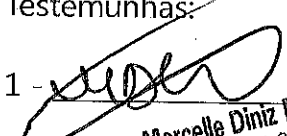

GUSTAVO REIS TEIXEIRA

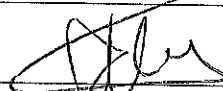
LG Informática S/A

Contratada


Wesley Magno Fernandes
Diretoria de Tecnologia
Lg Informática S/A

Testemunhas:

1 - 
Marcelle Diniz Moura Barros
CPF: 010.870.921-32

2 - 
CPF: 307.127.621-72


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.899
AS JUR - AGEHAB